

TERMO ADITIVO 05
SIN-PROCESSO Nº 17266

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: RECEPCIONISTA, MAQUEIRO, ASCENSORISTA E ENCARREGADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA –HMAP.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	CNPJ: 29.046.544/0001-76
	ENDEREÇO: Rua 1.018, Nº 427, Quadra 39, Lote 02, Casa 01, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – Goiás, CEP: 74.820-310.
	REPRESENTANTE LEGAL: Edilene de Almeida Silva
	CPF: 010.859.681-89
	RG: 412428 2ª Via – DGPC/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no Formulário de Prorrogação Contratual; no Memorando nº 185/2020 – DAF/HMAP; no parecer favorável da Superintendência de Controle Interno; no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em **07/12/2020** e termo final em **07/12/2021**, ou até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto, caso este seja mais vantajoso economicamente, nos termos do Parecer da Superintendência de Controle Interno e Governança.

2.2. O presente aditivo passa a vigorar a partir do dia **07/12/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

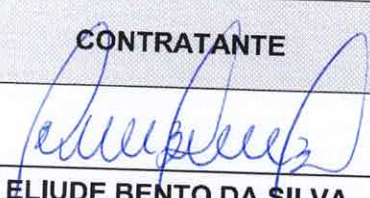
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 033/2019-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 14 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI Edilene de Almeida Silva